



Ata n.º 7

Ao dia sete do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico(a) Superior/Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Agrupamento de Escola de Carrazeda de Ansiães conforme Aviso (extrato) 11003/2026/2, Diário da República n.º 92 / 2 de 13.05.2026 e BEP Código de Oferta: OE202605/0759.

O presidente do júri, Subdiretor Luís Manuel Monteiro Fernandes, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

O presidente do Júri deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Classificações da Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Converter em provisória a Lista de Classificação Final;
3. Proceder à notificação dos candidatos, nos termos legalmente previstos e conforme disposto no Aviso de Abertura.

Ponto 1 - Classificações da Entrevista de Avaliação de Competências

Em relação ao ponto único da ordem de trabalhos, e concluída a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, apresenta-se, no Anexo 1, a lista ordenada alfabeticamente com as classificações finais obtidas pelos candidatos neste método de seleção. Não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências o candidato Wilson Tiago Pinto Nascimento.

Ponto 2 - Converter em provisória a Lista de Classificação Final

Decidiu o Júri, por unanimidade, e em cumprimento com o disposto no número 1 do Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicar a presente Ata e Anexo 2 – Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final no site do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães e também a respetiva afixação de cópias dos mesmos documentos, no átrio do edifício principal, para aí poderem ser consultados.

Ponto 3 - Proceder à notificação dos candidatos, nos termos legalmente previstos e conforme disposto no Aviso de Abertura

Em conformidade como os artigos 16.º, 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – 151828

Escola Básica e Secundária de Carrazeda de Ansiães – 346172

Tel. 278 618 190 • Fax. 278 618 198 • Email: eb23.scarrazeda@mail.telepac.pt

Av. Eng. Camilo de Mendonça, 262 • 5140-073 Carrazeda de Ansiães

4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos/as, através de correio eletrónico, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a proposta de lista de classificação final, devendo os mesmos, para efeito, utilizar o formulário, disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Carrazeda de Ansiães, 7 de agosto de 2026

Presidente – Luís Manuel Monteiro Fernandes,

1.º Vogal efetivo – Cristina Paula Fernandes Alves,

2.º Vogal efetivo — Maria da Graça Oliveiros da Silva Nunes,

